

**PORTARIA COREN-PR Nº 947 DE 03 DE JULHO DE 2025**

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004800/2025-72;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Angela Tais Mattei da Silva para realizar fiscalizações no mês de julho de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Novo Itacolomi	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	PROATIVA	Rotina	89,8 Km	-
	CENTRO DE SAUDE DE NOVO ITACOLOMI	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 234/2022) Fiscalizar até 28/07/2025		-
Londrina	UBS JARDIM SANTA RITA	PROATIVA	Rotina	8,2 Km	-
Sabáudia	AMBULATÓRIO DE SAUDE MENTAL SABAUDIA	PROATIVA	Rotina	52,4 Km	-

Observação: Férias no período de 14 a 31/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932

Presidente em exercício - Portaria nº 915/2025

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren PR nº 955.458

Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Presidente em Exercício**, em 03/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureira(a)**, em 03/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891865** e o código CRC **F0DC8AB6**.

Referência: Processo nº 00239.004800/2025-72

SEI nº 0891865

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br